Justiça – Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Aviso

1. Nos termos do disposto no n.º 1 a 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo de 19 de novembro de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para detentores de Licenciatura em Arquitetura, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN, I.P.), na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Setor de Obras e Infraestruturas, do Departamento Patrimonial (SOI/DP).

2 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro o aviso é publicado na 2.ª série do Diário da República, por extrato, e integralmente na BEP https://www.bep.gov.pt/, bem como no sítio eletrónico do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

3 – Âmbito do recrutamento: nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o Recrutamento é restrito a candidatos que já são detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, bem como a candidatos que se enquadrem nas situações previstas no artigo 24.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro.

4 – Caracterização do posto de trabalho a ocupar: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. As funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

5 - Nível habilitacional exigido: titulares de Licenciatura em Arquitetura, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — Formalização de candidaturas: as candidaturas são submetidas exclusivamente em formato eletrónico, através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica, apresentadas no prazo de dez (10) dias úteis, contados da data da publicação na BEP, através da plataforma de recrutamento https://recrutamento.irn.justica.gov.pt.

11 de dezembro de 2025 - A Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., Cristina Maria Rosa Mesquita Fernandes.

Cristina Mesquita

Assinado de forma digital por Cristina Mesquita
Dados: 2025.12.11 18:29:15 Z